



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 54, DE 7 DE MAIO DE 2018.

Versão Compilada

Institui Comitê Gestor para acompanhamento da uniformização da numeração dos procedimentos administrativos da área-meio nas unidades e nos ramos do Ministério Público e no Conselho Nacional do Ministério Público.

A PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 130-A, I, da Constituição Federal, tendo em vista o disposto no art. 4º da Resolução CNMP nº 168, de 23 de maio de 2017 e no art. 1º, § 3º, da Portaria CNMP-PRESI nº 70, de 27 de março de 2014, e considerando o que consta do Procedimento Administrativo nº 19.00.1000.0005709/2017-54, RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comitê Gestor para acompanhar a uniformização da numeração dos procedimentos administrativos da área-meio nas unidades e nos ramos do Ministério Público e no Conselho Nacional do Ministério Público, com a seguinte composição:

~~I — NEDENS ULISSES FREIRE VIEIRA, Membro Auxiliar da Presidência;~~

~~I — FERNANDO HENRIQUE BERBERT FONTES, Membro Auxiliar Da Presidência;~~
(Redação dada pela Portaria CNMP-PRESI nº 216, de 4 de novembro de 2019)

~~I — FERNANDA BALBINOT, Membro da Presidência;~~ (Redação dada pela Portaria CNMP-PRESI nº 132, de 25 de agosto de 2020)

~~I — FABÍOLA SUCASAS NEGRÃO COVAS, Membro Auxiliar da Presidência;~~ (Redação dada pela Portaria CNMP-PRESI nº 170 de 21 de setembro de 2021)

I – DANIEL AZEVEDO LÔBO, Procurador da República e Membro Auxiliar da Presidência do CNMP; (Redação dada pela Portaria CNMP-PRESI nº 73 de 10 de março de 2022)

~~II — MICHEL BETENJANE ROMANO, Membro Auxiliar da Corregedoria Nacional;~~

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

II – CARLOS EDUARDO ALMEIDA MARTINS DE ANDRADE, Membro da Comissão de Planejamento Estratégico; [\(Redação dada pela Portaria CNMP-PRESI nº 132, de 25 de agosto de 2020\)](#)

~~III – ANDREA TEIXEIRA DE SOUZA e DARCY LEITE CIRAULO, representantes, titular e suplente, respectivamente, da Comissão da Infância e Juventude;~~

~~III – DANIEL AZEVEDO LÔBO, Secretário-Geral Adjunto; [\(Redação dada pela Portaria CNMP-PRESI nº 132, de 25 de agosto de 2020\)](#)~~

III – RAFAEL MEIRA LUZ, Secretário-Geral Adjunto; [\(Redação dada pela Portaria CNMP-PRESI nº 73 de 10 de março de 2022\)](#)

~~IV – WILSON ALVES DA SILVA, Chefe de Gabinete da Presidência;~~

IV – DANIELA NUNES FARIA TEIXEIRA, Secretária Processual; [\(Redação dada pela Portaria CNMP-PRESI nº 132, de 25 de agosto de 2020\)](#)

~~V – NATHÁLIA BRÍGIDA GOMES BEZERRA, Assessora da Presidência;~~

~~V – LEONARDO RODRIGO FERREIRA, Secretário de Gestão Estratégica; [\(Redação dada pela Portaria CNMP-PRESI nº 132, de 25 de agosto de 2020\)](#)~~

V – SORAIA OFUGI RODRIGUES, Secretária de Gestão Estratégica; [\(Redação dada pela Portaria CNMP-PRESI nº 73 de 10 de março de 2022\)](#)

~~VI – DANIELA NUNES FARIA TEIXEIRA, Secretária Processual;~~

VI – PAULO CÉLIO SOARES JUNIOR, Secretário de Tecnologia da Informação. [\(Redação dada pela Portaria CNMP-PRESI nº 132, de 25 de agosto de 2020\)](#)

~~VII – WESKLEY RODRIGUES DOS SANTOS, Secretário de Gestão Estratégica; [\(Revogado pela Portaria CNMP-PRESI nº 132, de 25 de agosto de 2020\)](#)~~

~~VIII – PAULO CÉLIO SOARES JUNIOR, Secretário de Tecnologia da Informação. [\(Revogado pela Portaria CNMP-PRESI nº 132, de 25 de agosto de 2020\)](#)~~

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 7 de maio de 2018.

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE